



16/07/2026

0004853138

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**MILITAR ESTADUAL - CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SEEU****CERTIDÃO Nº: 004853138****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO, brasileira, união estável, militar, filho de Petrucio Ramos Fragoso e Alair Rodrigues dos Santos, natural de Alagoano - AL, nascido aos 04/07/1962, residente na Rua Hilda de Meneses Barros, Conj. Colina dos Eucaliptos, Santa Amélia, CEP: 57063-450, Maceió - AL, vinculado ao RG: 455183 AL, CPF: 321.490.184-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CRIMINAIS DE COMPETÊNCIA MILITAR** com condenação transitada em julgado ou **EXECUÇÕES PENAS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

- 1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.
 - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.
 - III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- 2 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 3 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos de Execução Penal, em tramitação na 16ª Vara Criminal de Maceió, registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Sendo necessário, portanto, que a certidão relativa a estes processos seja retirada na Distribuição do Fórum da Capital.
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado

PEDIDO Nº: 0004853138



16/07/2026

0004853138

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**MILITAR ESTADUAL - CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS
DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SEEU**

CERTIDÃO Nº: 004853138

FOLHA: 2/2

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça
de Alagoas (www.tjal.jus.br).*

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 16 de julho de 2026 às 15h08min.

PEDIDO Nº:

0004853138

